



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

REQUERIMENTO Nº 46/2025

AUTORIA: VEREADORES BEITO MACHADINHO, DR. ANDREI, JOAQUIM EQUIP, ELIAS BARRIGA, MILTON SOARES E WILLIAN FREITAS.

Senhor Presidente,

Requeremos, ouvido o soberano Plenário, com fundamento no art.23, XIII, da Lei Orgânica Municipal, **ao Sr. Prefeito, que encaminhe as seguintes informações sobre o contrato entre a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis e a Organização Social de Saúde São Lucas:**

1. Contrato entre a Prefeitura e a Organização Social de Saúde São Lucas; bem como todos os aditivos firmados no período de início do contrato até agosto de 2025.

2. Detalhamentos dos gastos feitos com os aditivos de contratos, especificando através de relatório a destinação do recurso conforme o aditivo.

3. Relatório de fluxo de caixa da Organização Social de Saúde São Lucas referente ao contrato junto a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis do ano de 2025 contendo: Entrada e Saída de recursos; Extrato de conta corrente; Saldo de conta corrente.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por finalidade garantir a devida transparência na aplicação dos recursos públicos destinados à saúde do município de Campo Novo do Parecis. Considerando a relevância e a essencialidade dos serviços prestados pela Organização Social de Saúde São Lucas, faz-se necessário que esta Casa de Leis tenha pleno conhecimento sobre os contratos firmados, bem como de seus aditivos, dos gastos realizados e da movimentação financeira decorrente da parceria com a Prefeitura Municipal.

Tais informações são imprescindíveis para o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurando que os recursos públicos estejam sendo aplicados de forma correta, eficiente e em conformidade com o interesse coletivo. Além disso, a apresentação detalhada dos relatórios financeiros contribui para a transparência da gestão pública, fortalece o controle social e garante à população maior clareza sobre a destinação dos investimentos realizados na área da saúde.

Dessa forma, este requerimento busca cumprir o dever constitucional de fiscalização, prezando pela lisura, eficiência e responsabilidade na utilização dos recursos municipais destinados à saúde da população.



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

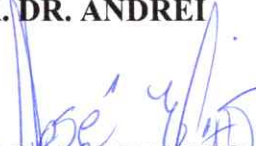
Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 28 de agosto de 2025.


VER. BEITO MACHADINHO


VER. JOAQUIM EQUIP


VER. MILTON SOARES


VER. DR. ANDREI


VER. ELIAS BARRIGA


VER. WILLIAN FREITAS